Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº. 2.194, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.662, de 13 de dezembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas com a aquisição de gêneros, da mesma espécie e qualidade, a serem concedidos como Abono de Natal a servidores municipais inativos e pensionistas.

11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070211.015-Abono de Natal em Gêneros:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... R$ 1.500,00

Art. 2º. - A despesa decorrente do crédito aberto por este Decreto, será atendida com a seguinte redução orçamentária:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603262.033-Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários:
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.500,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 de dezembro de 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração